



PORTARIA SEMAD N° 0365/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021. OK

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Ofício enviado pela Secretaria Municipal de Saúde; **CONSIDERANDO** que a servidora elencada nesta portaria realizou plantões extras;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais) a servidora **IZABEL PINTO DA SILVA NETA CARVALHO**, Titular do cargo de **Cozinheira**, referente ao plantão extra de 12h do dia 02 de setembro de 2021. **CONCEDER**, Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais), referente ao plantão extra de 12h do dia 08 de setembro de 2021. **CONCEDER**, Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais), referente ao plantão extra de 12h do dia 11 de setembro de 2021. **CONCEDER**, Gratificação de Serviços Extras no valor de R\$ 92,00 (noventa e dois reais), referente ao plantão extra de 12h do dia 14 de setembro de 2021. OK
36800
v/h

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores em tela.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 02 de setembro de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 27 de setembro de 2021.


CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume
TABIRA

TABIRA

27 / 09 / 2021
60.070-1
Funcionária